




ANTT publica o calendário para atualização obrigatória do RNTRC

A Revalidação Ordinária é obrigatória e necessária para a continuidade da prestação de serviços

Publicado em 20/09/2023 14h52 Atualizado em 20/09/2023 16h47

Compartilhe:   



A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou o calendário para a Revalidação Ordinária do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), previsto na Resolução ANTT nº 5.982/2022, para atualização dos dados cadastrais dos transportadores de cargas. Os transportadores que não fizerem a revalidação ordinária até a data prevista terão seus registros suspensos e não estarão aptos a realizar o transporte remunerado de cargas. **Confira o cronograma abaixo.**

Os transportadores das categorias Transportador Autônomo de Cargas (TAC), Empresa de Transporte de Cargas (ETC) e Cooperativa de Transporte de Cargas (CTC), que estejam com o registro na situação "ativo", "pendente" ou "suspensão" deverão observar os procedimentos da Revalidação Ordinária.

Para saber se o transportador deve realizar a Revalidação Ordinária no sistema RNTRC, basta fazer a consulta do transportador no site Consulta Pública (<https://consultapublica.antt.gov.br/Site/ConsultaRNTRC.aspx>) e verificar a mensagem apresentada.




Cronograma Revalidação Ordinária

Categoria do Transportador	Data de início	Data de fim
----------------------------	----------------	-------------

CTC	27/03/2023	21/01/2024
ETC	02/05/2023	26/02/2024
TAC	27/05/2023	22/03/2024

Categoria

Infraestrutura, Trânsito e Transportes

Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 AGOSTO

Solicitar Auxílio-Acidente no
INSS

